



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 357/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o Poder Executivo, em conjunto os órgãos competentes e/ou empresa responsável realize manutenção e limpeza em ruas da Vila São José.

JUSTIFICATIVA:

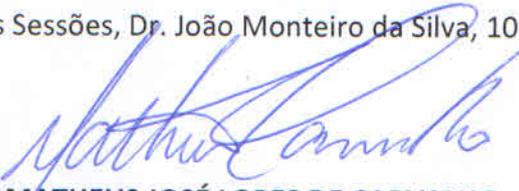
Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Indico, que após conclusão das obras na Vila São José, o local receba a devida manutenção, no que tange a limpeza e sinalização de proibido jogar lixo.

Trata-se de um local em crescente desenvolvimento, porém devemos considerar a necessidade da limpeza e sinalização, afinal, com a colocação dos bloquetes o acúmulo de areia além de gerar muita poeira, expõe a riscos os motociclistas e ciclistas que passam pelo local. Outra questão é o descarte de lixo, com as melhorias também será necessário um trabalho de prevenção e conscientização.

Deste modo, encaminho anexa a indicação foto dos locais que precisam de tais intervenções.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 10 de agosto de 2021.


MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO
VEREADOR

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone. (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº <u>10.055</u>
Data: <u>10/08/2021</u>
Horário: <u>10:55 hs</u>
Responsável: <u>Karina</u>

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



Proibido
Jogar Lixo
neste Local

Proibido
Jogar Lixo
neste Local

Após
conclusão
Realização
de limpeza
(excesso
de areia)

Após
conclusão
Realização
de
limpeza
(excesso
de areia)